

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**
GABINETE



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023/SMPOFTI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMPOFTI E A EMPRESA DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA NA FORMA ABAIXO

O Município de Boa Vista – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, representada por seu Secretário, o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, nomeado pelo Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, Matrícula nº 966565-1, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, situada no endereço QSCRN, nº 710/711, bloco a entrada 52, sala 301-B, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF, Cep: 69.312-335 inscrita no CNPJ sob o Nº 21.137.729/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representante legal, o Sr. **FABIANO CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do RG: 1.378.119-SSP/DF e inscrito no CPF 510.554.492-72, residente na cidade de Brasília/DF, tendo em vista o que consta no **Processo nº 15660/2022/SMPOFTI**, resolvem celebrar a **Rerratificação do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 011/2023/SMPOFTI**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 162, de 19/12/2023 e demais legislações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente TERMO tem por objeto **retificar o item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do 2º Aditivo do Contrato nº 011/2023/SMPOFTI** (fls.436/438).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Por este instrumento, o item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 – Realizar **supressão** em aproximadamente 20,08% sobre o valor do contrato atualizado, perfazendo o montante **R\$ 1.828.874,55** (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos;

1.2.1 – O valor atualizado do contrato ficará em **R\$ 7.279.000,00** (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil reais), conforme quadro abaixo:

E-mail: administracao.smpofti@prefeitura.boavista.br

Rua: Coronel Pinto, 188 - Centro,

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA EM 27/11/2025 12:31:29

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FABIANO CARVALHO EM 27/11/2025 12:28:32

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 3642B9F7C



**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
GABINETE**



ITENS	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Organização de Acervo Documental	Metros lineares	2.800	985,00	2.758.000,00
2	Serviços de digitalização de documentos	Unidades/imagens	5.500.000	0,39	2.145.000,00
3	Armazenamento documental	Caixa arquivo	45.000/mês 540.000/ano	4,40	2.376.000,00
VALOR TOTAL					7.279.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2023/SMPOFTI** firmado no Processo nº 15660/2022/SMPOFTI, não alteradas pelo presente Termo de Rerratificação.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Rerratificação do Contrato nº 011/2023/SMPOFTI, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, *data constante no sistema.*

PELO CONTRATANTE:

(assinatura eletrônica)

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI

PELA CONTRATADA:

(assinatura eletrônica)

FABIANO CARVALHO

Doc Security Serviços de Informática LTDA

TESTEMUNHAS:

(assinatura eletrônica)

1. LUCINHO BATISTA CATÃO

CPF: 164.177.982-91

(assinatura eletrônica)

2. BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA

CPF: 174.010.347-51





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo `rerraticacao_2_aditivo_contrato_11_2023_doc_security.pdf` do documento **00000.9.607088/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO 099.605.382-49	25/11/2025 19:02:46 LOGIN E SENHA
LUCINHO BATISTA CATAO 164.177.982-91	26/11/2025 14:55:24 LOGIN E SENHA
FABIANO CARVALHO 510.554.492-72	27/11/2025 12:28:32 LOGIN E SENHA
BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA 174.010.347-51	27/11/2025 12:31:29 LOGIN E SENHA

